



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 564/1992

Ementa

DESIGNA O SR. RICARDO FRAULO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NÍVEL VI, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, SÍMBOLO CC-3.

Data da Norma

14/07/1992

Data de Publicação

14/07/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 564, DE 14 DE JULHO DE 1.992

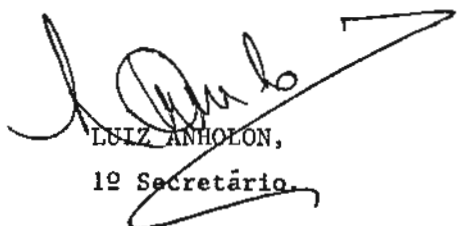
Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, símbolo CC-3.

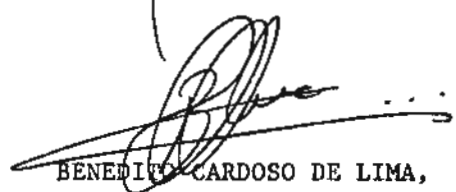
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, símbolo CC-3, durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a partir de 13 de julho de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de julho de mil novecentos e noventa e dois (14.07.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.